



ADM - 2013 / 2016

Prefeitura

**CACHOEIRA DOURADA-GO**

*< Um Governo de trabalho >*

LEI N.º 644/2013.

**“AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO DE  
ÁREAS DE TERRA POR INTERESSE  
PÚBLICO, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância ao disposto no art. 85 e 111, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cachoeira Dourada – GO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar por interesse público, áreas de terra de propriedade da empresa Centrais Elétricas de Goiás – CELG, quais sejam;

**Parágrafo Único** – As referidas áreas são as seguintes; **ÁREA TOTAL 02 ALQUEIRES, 51 LITROS e 375,00 M<sup>2</sup> OU 12 HA, 80A, 30CA e 00DA** Limites e Confrontações: “Começa no marco 01, cravado na divisa com a Área Remanescente da Matrícula nº M-2.063 à 17,50 metros do eixo da rede de alta tensão e divisa com a Avenida Osmar José Garcia; daí, segue confrontando com a Avenida Osmar José Garcia, com a AZ 295°02’56”, até o marco 02, cravado na distância 96,72 metros, daí, segue à

Águas quentes e salgadas no coração do Brasil.



ADM - 2013 / 2016

Prefeitura

**CACHOEIRA DOURADA-GO**

*< Um Governo de trabalho >*

direita, confrontando com Avenida Osmar José Garcia, com AZ 295°31'15", até o marco 03 cravado na distância de 33,70 metros; daí, segue à direita confrontando com Avenida Osmar José Garcia, com AZ 296°25'38", até o marco 04, cravado na distância 37,61 metros, daí, segue à direita, confrontando com Avenida Osmar José Garcia, com AZ 297°18'52", até marco 05, cravado na distância 32,14 metros; daí, segue à direita, confrontando com Avenida Osmar José Garcia, com AZ 298°21'10", até o marco 06, cravado na distância 88,43 metros; daí, segue à direita, confrontando com a Vila Operária, com AZ 14°03'29", até o marco 07 cravado na distância de 71,27 metros; daí, segue à direita, confrontando com a Vila Operária, com AZ 103°48'56", até o marco 08, cravado na distância 41,66 metros; daí, segue à esquerda, confrontando com Vila Operária, com AZ 14°18'16", até o marco 09, cravado na distância 276,03 metros; daí, segue à direita, confrontando com Área Remanescente da Matrícula nº M-2063 (Área requerida uma desapropriação em favor da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada), com AZ 105°03'28", até o marco 10, cravado na distância 401,46 metros; daí, segue à direita, confrontando com Área Remanescente da Matrícula nº M-2.063 à 17,50 metros do eixo da rede alta tensão, com AZ 216°02'03", até o marco 01, cravado onde deu início a esta descrição, na distância 434,43 metros."

**ÁREA TOTAL 03 ALQUEIRES, 55 LITROS e 478,00 M<sup>2</sup> OU 17 HA, 89A, 53CA e 00DA** Limites e Confrontações "Começa no marco 10, cravado na divisa com a Área Remanescente da Matrícula nº M-2.063 e divisa com a Área Remanescente da Matrícula M-2.063 (Área requerida uma desapropriação em favor da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada); daí, segue confrontando com Área Remanescente de Matrícula nº M-2.063

Águas quentes e salgadas no coração do Brasil.



ADM - 2013 / 2016

Prefeitura

**CACHOEIRA DOURADA-GO**

*< Um Governo de trabalho >*

(Área requerida uma desapropriação em favor da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada), com a AZ 285°03'28", até o marco 09, cravado na distância 401,46 metros, daí, segue com o mesmo alinhamento, confrontando com Vila Operária, com AZ 285°03'28", até o marco 11 cravado na distância de 175,51 metros; daí, segue à direita confrontando com Área Remanescente da Matricula nº M-2.063, com AZ 14°30'28", até o marco 12, cravado na distância 461,84 metros, daí, segue à direita, confrontando com Rodovia – GO-206, com AZ 122°25'07", até marco 13, cravado na distância 2,24 metros; daí, segue à direita, confrontando com Rodovia GO-206, com AZ 126°18'28", até o marco 14, cravado na distância 47,94 metros; daí, segue à direita, confrontando com Rodovia Go-206, com AZ 128°59'58", até o marco 15 cravado na distância de 23,12 metros; daí, segue à direita, confrontando com Rodovia GO-206, com AZ 131°17'51", até o marco 16, cravado na distância 244,73 metros; daí, segue à direita, confrontando com Rodovia GO-206, com AZ 131°34'04", até o marco 17, cravado na distância 145,82 metros; daí, segue à direita, confrontando com Romilda Rodrigues Costa, com AZ 152°08'31" até o marco 18 cravado na distância 15419 metros; daí segue à direita, confrontando com Área Remanescente da Matricula nº M-2.063, com AZ 163°30'44", até o marco 19, cravado na distância 135,57 metros; daí segue à direita, confrontando com Área Remanescente da Matricula nº M-2.063, com AZ 216°00'14", até o marco 10, cravado onde deu inicio a esta descrição, na distância 34,94 metros.

**Art. 2º** - A área de terra de que trata o artigo 1º servirá para construção de casas populares, sendo área de expansão com características de projeto que atendem ao interesse público;

Águas quentes e salgadas no coração do Brasil.



ADM - 2013 / 2016

Prefeitura

**CACHOEIRA DOURADA-GO**

*< Um Governo de trabalho >*

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**, Estado de Goiás aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze **(12/06/2013)**.

  
**JOSELIR SOARES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART.13,  
INCISO III LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO  
DE CACHOEIRA DOURADA.

C. DOURADA-GO 12 / 06 / 13

  
SECRETARIA GERAL

Águas quentes e salgadas no coração do Brasil.